ALTERADA PELA LEI 337/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 323/2011

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICPÍPIO DE PINGO D' ÁGUA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI 281 DE 18/12/2009;

O povo do município de Pingo D' Água, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do valor anual do PPA para o triênio de 2011 a 2013, a saber:

EXERCÍCIO	VALOR
2011	10.800.000,00
2012	12.600.000,00
2013	13.230.000,00

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01/01/2011.

Pingo D'Água, 19 de Dezembro de 2011.

Artur Carlos da Silva Prefeito Municipal